

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 022/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO
CONTRATO Nº 022/2023, CELEBRADO
ENTRE O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
ALIANÇA PARA SAÚDE – CIAS E A
CONTASS SISTEMAS PÚBLICOS LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, nº 241 - Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30.360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Portaria nº 022/2024, de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 15 de junho de 2024, **resolve apostilar o Contrato nº 022/2023**, no âmbito do Processo nº **021/2023**, com fundamento no art. 136 da Lei n.º 14.133/2021, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste de valor do Contrato nº 022/2023, referente à contratação da referida empresa para prestação de serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, para instalação, hospedagem em nuvem/data center, migração, implantação, customização de demandas e melhorias, treinamento aos usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, preventiva, evolutiva, controle interno de processo e documentos, portal de serviços e transparência pública e transparência pública de Sistemas Integrados de Gestão sob licença GPL (General Public License) e/ ou locação de Sistemas Integrados.

1.2. O reajuste será calculado com base no Índice Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (ICTI/IPEA), no percentual de 4,91% acumulado, conforme disposto no tópico 14.3. da Cláusula Décima Quarta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Após assinatura do presente instrumento, o valor global do contrato passará a ser de **R\$60.207,04** (sessenta mil, duzentos e sete reais e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Especificação	Quantidade /meses	Valor unitário mensal	Valor total anual
ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO / CONTABILIDADE / TESOURARIA / TRIBUTÁRIO	12	R\$ 759,37	R\$ 9.112,44
PATRIMÔNIO /ALMOXARIFADO /CONTROLE DE FROTAS	12	R\$ 867,85	R\$ 10.414,20
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS /	12	R\$ 759,37	R\$ 9.112,44
RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	12	R\$ 325,44	R\$ 3.905,28
IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E CUSTOMIZAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO	1	R\$ 8.027,58	R\$ 8.027,58
TREINAMENTO DE USUÁRIOS	1	R\$ 4.013,78	R\$4.013,78
SUORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO	-	-	-
ARMAZENAMENTO EM NUVEM/DATA CENTER (AMBIENTE COMPUTACIONAL)	12	R\$ 705,13	R\$ 8.461,56
CONTROLE INTERNO E EXTERNO DE PROCESSO E DOCUMENTOS	12	R\$ 221,39	R\$ 2.656,68
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	12	R\$ 375,26	R\$ 4.503,12
TOTAL		R\$ 4.013,81	R\$ 60.207,04

2.2. O referido reajuste incide sobre o período compreendido entre junho de 2024 e maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

070110.122.0001.2001.3339040000000.15000000.12 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 022/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2025

Lara Fráguas
Gestora de Contratos
Consórcio Intermunicipal Aliança Para a Saúde – CIAS